



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO/AQUISIÇÃO

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração ao Presidente do Legislativo Municipal o seguinte Documento de Formalização de Demanda – DFD para contratação de serviço.

UNIDADE GESTORA:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO

Fonte de recurso

Recurso próprio

Setor demandante

Secretaria Geral

Responsável pela demanda

Mara Vieira Carvalho Ribeiro

Email

cmsfgro@hotmail.com

Telefone

1. Identificação da Necessidade

Capacitar servidores públicos que atuam nas áreas de gestão e fiscalização de contratos administrativos, de modo a assegurar conformidade com a legislação vigente, promover a eficiência na execução contratual e reduzir riscos de irregularidades e responsabilizações decorrentes de falhas operacionais ou omissões na atuação funcional.

2. Descrição da Necessidade

O órgão necessita assegurar que os servidores designados para as atividades de gestão e fiscalização de contratos compreendam integralmente as disposições da Nova Lei de Licitações e Contratos, os regulamentos complementares e as boas práticas administrativas. Tal capacitação visa aprimorar a execução contratual, a prevenção de falhas e a observância dos princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

3. Justificativa da Necessidade

A qualificação técnica contínua dos servidores é essencial para o correto desempenho das atribuições previstas na legislação, especialmente na fiscalização de contratos administrativos, que envolve análise de conformidade, controle de prazos, gestão de riscos e aplicação de penalidades. O treinamento permitirá alinhar as práticas internas às exigências da Lei nº 14.133/2021, reduzindo riscos de irregularidades, atrasos e prejuízos ao erário. Além disso, promove a profissionalização da equipe, fortalece a governança das contratações e contribui diretamente para a melhoria da entrega dos serviços públicos à sociedade.

4. Classificação da Demanda



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

A **prioridade é classificada como alta**, considerando que a capacitação em gestão e fiscalização de contratos constitui requisito indispensável para assegurar a correta execução contratual, prevenir irregularidades e garantir a observância dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos na legislação vigente. Tal medida contribui diretamente para o fortalecimento da governança pública e para a mitigação de riscos administrativos e financeiros.

5. Indicação do membro Integrante do setor demandante e se necessário o responsável pela fiscalização

5.1. Integrante do setor demandante


Nome do servidor (a): **Mara Vieira Carvalho Ribeiro**

Lotação: Administrativo.

E-mail: cmsfgro@hotmail.com

São Francisco do Guaporé – RO, 10 de outubro de 2025.

Responsável pela formulação da demanda


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para contratação e demais providências cabíveis.